

**PORTARIA Nº 1424/2019**

Dispõe sobre prorrogação de designação temporária de Oficial de Justiça.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da solicitação constante do Processo Administrativo nº 8500257-07.2019.8.06.0070,

RESOLVE:

Art. 1º – **PRORROGAR** a designação do servidor Marcos Solon Aragão Carneiro, matrícula nº 269, do cargo de Oficial de Justiça, com lotação na 5ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza, para atuar, temporária e excepcionalmente, na COMAN da Comarca de Crateús, pelo período de 79 (setenta e nove dias), a partir de 02/10/2019.

Art. 2º O servidor, à disposição, fará jus à percepção de diárias, mediante requerimento próprio, respeitadas as disposições da Resolução do Órgão Especial nº 12, de 27 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 09 de setembro de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 1429/2019

Autoriza a mudança de lotação de servidor

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500070-81.2019.8.06.0075,

RESOLVE autorizar a mudança de lotação da servidora Maria Mafisa Silva de Sousa, Técnica Judiciária, matrícula 8894, lotada na 3ª Vara da Comarca de Eusébio, para a 2ª Vara da mesma comarca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 09 de setembro de 2019.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1410/2019

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8510632-80.2019.8.06.0001;

RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 13 de agosto de 2019, ANA VALERIA HACHEN ALBUQUERQUE, matrícula nº 93991, no cargo de Técnico Judiciário, referência SPJNM-E08, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor total de R\$ 15.747,14 (quinze mil, setecentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos), abaixo discriminados:

Vencimento - ref. SPJNME08 – 40 horas (Lei estadual nº 16.523/2018)	R\$ 9.472,73
(Nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos)	
Progressão Horizontal - 15% (art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74)	R\$ 1.420,90
(Um mil, quatrocentos e vinte reais e noventa centavos)	
Gratificação por Alcance de Metas (art. 11 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 2.841,81
(Dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos)	
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 1.448,13
(Um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e treze centavos)	
Parcela Individual Complementar (art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 563,57
(Quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos)	
TOTAL	R\$ 15.747,14
(Quinze mil, setecentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos)	

tudo de conformidade com a legislação acima mencionada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de setembro de 2019.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará